



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.363/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.283/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022, crédito suplementar** no valor de **R\$ 350.800,00** (trezentos e cinquenta mil e oitocentos reais), destinados aos atendimentos das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.0072024 3.1.90.13.00 00.01.0000 (002).....R\$ 40.000,00
10.02 08.244.0072024 3.1.91.13.00 00.01.0000 (004).....R\$ 40.000,00
10.02 08.244.0072024 3.3.90.39.00 00.01.0000 (007).....R\$ 40.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.0072025 3.3.90.30.00 00.01.0029 (018).....R\$ 7.800,00
10.02 08.244.0072025 3.3.90.30.00 00.01.0082 (016).....R\$ 10.000,00
10.02 08.244.0072025 3.3.90.32.00 00.01.0000 (020).....R\$ 70.000,00
10.02 08.244.0072025 3.3.90.39.00 00.01.0082 (022).....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.30.00 00.01.0000 (030).....R\$ 30.000,00
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.39.00 00.01.0000 (033).....R\$ 6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.0072027 3.3.90.30.00 00.01.0029 (041).....R\$ 7.100,00
10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0082 (039).....R\$ 7.000,00
10.02 08.244.007 2027 3.3.90.36.00 00.01.0082 (043).....R\$ 3.300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.0072028 3.3.90.30.00 00.01.0029 (053).....R\$ 14.000,00
10.02 08.244.0072028 3.3.90.39.00 00.01.0029 (055).....R\$ 3.600,00
10.02 08.244.0072028 4.4.90.52.00 00.01.0029 (056).....R\$ 1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.0072029 3.3.90.14.00 00.01.0000 (058).....	R\$ 3.000,00
10.02 08.244.0072029 3.3.90.30.00 00.01.0000 (060).....	R\$ 30.000,00
10.02 08.244.0072029 3.3.90.30.00 00.01.0029 (061).....	R\$ 15.000,00
10.02 08.244.0072029 3.3.90.30.00 00.01.0082 (059).....	R\$ 3.000,00
10.02 08.244.0072029 3.3.90.39.00 00.01.0029 (064).....	R\$ 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2032 3.3.90.30.00 00.01.0000 (075).....	R\$ 5.000,00
--	--------------

Total:.....R\$ 350.800,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **superávit financeiro**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO X Nº 2835

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 06 de abril de 2022.

EXÉRCICIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.282/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022, crédito suplementar** no valor de **R\$ 345.665,00** (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00 00.01.0023 (146).....R\$
345.665,00

TOTAL.....R\$
\$ 345.665,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** proveniente do **Contrato de Repasse nº 903532/2020**, celebrado entre este Município e a Caixa Econômica Federal, com observância o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma deste **Decreto**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Contrato** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.363/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXÉRCICIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.283/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022, crédito suplementar** no valor de **R\$ 350.800,00** (trezentos e cinquenta mil e oitocentos reais), destinados aos atendimentos das seguintes dotações orçamentárias:



ANO X Nº 2835

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 06 de abril de 2022.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.007 2024 3.1.90.13.00 00.01.0000 (002).....R\$
40.000,00
10.02 08.244.007 2024 3.1.91.13.00 00.01.0000 (004).....R\$
40.000,00
10.02 08.244.007 2024 3.3.90.39.00 00.01.0000 (007).....R\$
40.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.30.00 00.01.0029 (018).....R\$
7.800,00
10.02 08.244.007 2025 3.3.90.30.00 00.01.0082 (016).....R\$
10.000,00
10.02 08.244.007 2025 3.3.90.32.00 00.01.0000 (020).....R\$
70.000,00
10.02 08.244.007 2025 3.3.90.39.00 00.01.0082 (022).....R\$
10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.007 2026 3.3.90.30.00 00.01.0000 (030).....R\$
30.000,00
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.39.00 00.01.0000 (033).....R\$
6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0029 (041).....R\$
7.100,00
10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0082 (039).....R\$
7.000,00
10.02 08.244.007 2027 3.3.90.36.00 00.01.0082 (043).....R\$
3.300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.007 2028 3.3.90.30.00 00.01.0029 (053).....R\$
14.000,00
10.02 08.244.007 2028 3.3.90.39.00 00.01.0029 (055).....R\$
3.600,00
10.02 08.244.007 2028 4.4.90.52.00 00.01.0029 (056).....R\$
1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.14.00 00.01.0000 (058).....R\$
3.000,00
10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0000 (060).....R\$
30.000,00
10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0029 (061).....R\$
15.000,00
10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0082 (059).....R\$
3.000,00
10.02 08.244.007 2029 3.3.90.39.00 00.01.0029 (064).....R\$
5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.007 2032 3.3.90.30.00 00.01.0000 (075).....R\$
5.000,00



ANO X Nº 2835

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 06 de abril de 2022.

Total:.....R
\$ 350.800,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **superávit financeiro**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no item 11 do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019**, de 02 de abril de 2019, **CONVOCA** a candidata especificada no **Anexo Único** deste Edital, no quadro de reserva técnica de recursos humanos, devido a vacância do cargo por rescisão contratual, para comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, sita na Avenida Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, em Mundo Novo-MS, no **Departamento Municipal de Recursos Humanos e Administração Previdenciária - DRH**, dentro do horário de expediente das **07:00** as **13:00 horas**, no prazo de **48** (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, munida dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento de todos os interessados, será o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019 C/C Nº 001/2019

EDITAL Nº 001-2022 - HOMOLOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO (SENTI-03)			
Candidato		Nota	Classificação
Nome	Nº Inscrição		
Elaine de Medeiros Lopes	373	4,0	2º